



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº129

04/09/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 0015 (QUINZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG.002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP PÁG.004

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH PÁG.005

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CEG PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO NDC PÁG. 006

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUV PÁG.007

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 010

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.713 de 22 de agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.040563/03-01, resolve:

Retificar a Portaria nº 31.574 de 17.07.2003, publicada no D.O.U nº 138 de 21.07.2003, do servidor **IRVING FOSTER BROWN**, onde se lê Exoneração, leia-se Demissão.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.719 de 22 de agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.003383/03-30, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por **ALVARO GOMES QUINTANILHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 306398, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17.04.2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.720 de 22 de agosto de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.003522/2003-25, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **MARIA LUISA MENEZES DE SZECHY**, do cargo de Professor Assistente 03, matrícula SIAPE n.º 310378, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 11.07.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.725 de 02 de setembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.030747/2003-54,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria 31.563, de 11 de julho de 2003, que designou as Professoras **MYRIAM DUMAS HAHN**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307146-3 e **ELIANE PEDRA DIAS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 311614-9, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do **Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, em Anatomia Patológica**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.726 de 02 de setembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030747/2003-54,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 02.05.2003, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior **ELIANE PEDRA DIAS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 311614-9, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer por 4(quatro) anos, a função de Subcoordenadora, do **Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, em Anatomia Patológica**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DTS Nº 02 /2003 – PROPP, de 22 de agosto de 2003.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender às determinações contidas na Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

1. Designar a servidora VERA MARIA TORRES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 306500, CPF nº 796.281.687-20, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 03/03 firmado entre a Universidade Federal Fluminense/PROPP e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROEX n.º 14 de 31 de julho de 2003.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os servidores **HELOÍSA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA**; Professora, matrícula SIAPE n.º 0310754; ; **ANA LUZIA SILVA RODRIGUES**; Socióloga, matrícula SIAPE n.º 7527672; **ANGELA MAGALHÃES VASCONCELLOS**; Professora, matrícula SIAPE n.º 390300; **IONE HASEGAWA KASSUGA**; Professora, matrícula SIAPE n.º 0308314-3; **JACIRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**; Professora, matrícula SIAPE n.º 0310298; **LUCIA HELENA MARCHON LEAO RAMALHO**; Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 0311086; **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, Professor, matrícula SIAPE n.º 03117862; **MARCIA NARCIZO BORGES**; Professora, matrícula SIAPE n.º 3111571; **MARIA BEATRIZ COSTA SOARES KNUST**; Professora, matrícula SIAPE n.º 0306356; **MAUDETH PY BRAGA**; Professora; matrícula SIAPE n.º 0310462; **MOACYR BRAJTERMAN**; Professor, matrícula SIAPE n.º 0304638-8; **PLÁCIDO BARBOSA**; Professor, matrícula SIAPE n.º 030690-3; **RITA LEAL PAIXÃO**; Professora, matrícula SIAPE n.º 0310647; **UBIRATAN ROCHA**; Professor, matrícula SIAPE n.º 0311379; **ULYSSES MAGOULAS FILHO**; Professor, matrícula SIAPE n.º 0307901; para constituírem a **Comissão Científica da "VIII Semana de Extensão da UFF"**, que será realizada no período de 03 a 07 de novembro de 2003.

2. A Presidência da referida Comissão caberá à Professora **HELOÍSA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA**.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF .

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 96

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo ou Expediente nº : 23069.041622/03-50

Interessado(a) : HELOISA MARIA DE MENDONÇA LOUZADA SIERDSMA

Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares

Decisão : GAR, em 22/08/03

Em face do que consta do Processo nº 23069.041622/03-50, concedo a servidora HELOISA MARIA DE MENDONÇA LOUZADA SIERDSMA, pertencente à categoria funcional Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 308386-1, lotada no Instituto de Letras, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 04.08.2003, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor .

FÁTIMA SUELY S. MELO

Diretora da DDV/DAP

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 97

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo ou Expediente nº : 23069.020820/03-80

Interessado(a) : MARIA CRISTINA FONSECA GRAMLING

Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares

Decisão : GAR, em 22/08/03

Em face do que consta do Processo nº 23069.020820/03-80, concedo a servidora MARIA CRISTINA FONSECA GRAMLING, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 311338-7, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 18.08.2003, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor .

FÁTIMA SUELY S. MELO

Diretora da DDV/DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 70 De 19 de agosto 2003

Assunto: Remoção para o exercício de Chefia

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.003933/03-11 resolve:

Remover a servidora, **MARGARETH DE CASTRO SOUZA**, Assistente em Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 306464-5, nos termos do item I, alínea “b.1” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Procuradoria Geral.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 072 De 21 de agosto 2003

Assunto: Remoção por indicação da chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000911/03-07, resolve:

Remover a servidora, **PRUDENCIANA RANGEL DE AZEVEDO SAAVEDRA**, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 307785, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-CEG n.º 26, de 29 de agosto de 2003.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais sessenta dias os trabalhos da Comissão de Avaliação para fins de progressão funcional da Profª Eliane Alves da Silva, instituída pela DTS CEG nº 15/03, a partir de 29/08/03.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

DIRETOR do CEG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-CEG n.º 27, de 29 de setembro de 2003.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Francisco de Assis Palharini, ICHF; Roberto Bechara Muniz, EGF; André Luiz Ferrari, EGG; Mário César Lugarinho, EGL e Edson Benigno da Motta Barros, GAG para, sob a presidência do primeiro, realizar uma avaliação das Resoluções CUV 31-A/02 e CEP 69/99 de forma a subsidiar proposta que permita o aporte de mais recursos para as Unidades de Ensino.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

DIRETOR do CEG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DTS NDC Nº 05/03 de 1º de setembro de 2003.

Ementa: Altera composição da Comissão de Biblioteca da Biblioteca da Faculdade de Economia.

A Diretora do Núcleo de Documentação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS NDC 05/2001;

2. Designar nova Comissão de Biblioteca para a Biblioteca da Faculdade de Economia, ficando assim constituída: SANDRA LOPES COELHO, Bibliotecária, mat. UFF 13106-0 e SIAPE 1124564, Chefe da Biblioteca da Faculdade de Economia, ALICE HELGA WERNER, Professor Adjunto 2, mat. UFF 38960-8 e SIAPE 0310487-6, MARTA DOS REIS CASTILHO, Professor Adjunto 1, mat. UFF 14689-0 e SIAPE 1360168-6, HELDER FERREIRA DE MENDONÇA, Professor Adjunto 2, mat. UFF 39235-2 e SIAPE 2206317-9, ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO, Professor Adjunto 1, mat. UFF 39264-2 e SIAPE 6312106-8, THALES VIANA FERREIRA DOS SANTOS, Acadêmico, mat. 201.04.240-3, MÁRIO RUBENS DE MELLO NETO, Acadêmico, mat. 101.04.037-5, e seus respectivos suplentes NELSON GODÁ FERNANDES, Acadêmico, mat. 101.04.122-8 e RUY ALFREDO DE JESUS, Acadêmico, mat. 100.04.105-7.

3. Esta DTS entre em vigor nesta data.

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora em Exercício do Núcleo de Documentação

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 20 de agosto de 2003, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 292 a 294/2003, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguinte Professores:

DECISÃO Nº 292/03 - Professora **Lygia Baptista Pereira Segala Pauleto Beraba**, lotada no Departamento de Sociedade Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, realizando pesquisa na área de Educação, junto ao CEDAL (Centre d'Étude du Développement en Amérique Latine) e ao CRBC/EHESS (Centre de Recherches sur le Brésil Contemporain, de l'École des Hautes Études on Sciences Sociales, em Paris, França, durante o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23069.020794/03-90);

DECISÃO Nº 293/03 - Professor **Roger Matsumoto Moreira**, lotado no Departamento de Desenho Técnico, do Centro Tecnológico, para que possa: a) participar, apresentando o trabalho intitulado "Nonlinear interactions between water waves and currents", da "Sixth International Conference on Coastal and Port Engineering in Developing Countries – COPEDEC VI" e do minicurso intitulado "Coastal Stabilisation", em Colombo, Sri Lanka e b) realizar visita de intercâmbio científico à Escola de Matemática da Universidade de Bristol, em Bristol, Inglaterra, durante o período de 09 a 30 de setembro de 2003. (Processo nº 23069.010825/03-02); e

DECISÃO Nº 294/03 - Professor **Marcelo Gonçalves Figueiredo**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, para que possa: a) participar, apresentando o trabalho intitulado "Sécurité et conditions de travail sur des plate-formes pétrolifères offshore: la face cachée de la modernité dans la bacia de Campos", da "38ème Congrès de la SELF (Société d' Ergonomie de Langue Française)", em Paris e b) realizar visita de intercâmbio científico à Université de Provence, em Aix-em-Provence, França, durante o período de 22 de setembro a 12 de outubro de 2003. (Processo nº 23069.010794/03-81).

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 295/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041686/03-51,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país do Professor **Abramo Hefez**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 24 a 30 de agosto de 2003, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "El Último Teorema de Fermat", do "X Congreso Boliviano de Matemática", a realizar-se em La Paz, Bolívia.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 296/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010790/03-01,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país da Professora AURA CONCI, lotado no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, pelo período de 06 a 21 de setembro de 2003, para que possa: A) participar apresentando os trabalhos intitulados “Segmenting multi bands images by color and texture” e “Graphical Modelling for Facial Aging – A New Approach”, do “10th International Workshop on Systems, Signals and Image Processing IWSSIP’03”, em Praga, República Tcheca e B) cumprir programa de visitas científicas de intercâmbio à Czech Technical University, na República Tcheca, ao Advanced Computer Vision Center da Vienna Technical University, em Viena, Áustria, e ao Institut National de Métrologie, em Paris, França.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 297/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041693/03-52,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país da Professora MARIA CRISTINA FRANCO FERRAZ, lotada no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 07 a 15 de setembro de 2003, para que possa participar, apresentando trabalho, intitulado “Nietzsche: Philosophy and a Parody”, da “The Conference of the Friedrich Nietzsche Society: Nietzsche art and Aesthetics”, a realizar-se na Inglaterra.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 298/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010783/03-00,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à progressão funcional, solicitada pelo Departamento de Ciência da Computação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para os professores **Alexandre Plastina de Carvalho** e **Teresa Cristina de Aguiar**.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 299/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020027/00-94,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à mudança de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas com D.E., solicitada pelo Professor **Vicente Cervásio**, lotado no Departamento de Administração, do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 300/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020620/03-27,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à abertura de Concurso Público para Professor Assistente do Departamento de Administração, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, área de conhecimento:
Recursos Humanos.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**RESOLUÇÃO Nº 165/2003**

EMENTA: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFF E A *FUNDAÇÃO MUNICIPAL LAR ESCOLA FRANCISCO DE PAULA*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 181/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000722/03-26

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Convênio, celebrado em 06 de junho de 2003, com a *Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula*, objetivando acordar as condições para a realização de estágios curriculares remunerados ou não, do *Curso de Serviço Social*, conforme o que for estabelecido do Termo de Compromisso a ser firmado com estudantes da Instituição de Ensino, de interesse curricular, obrigatório ou não, nas dependências da Fundação, entendido o estágio como uma atividade complementar ao processo ensino aprendizagem, em atenção ao disposto no Decreto Lei nº 87.497/82.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 166/2003

EMENTA: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFF E A *BRASCAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA MENSAGEM Nº 180/2003, DO MAGNÍFICO REITOR, E CONSIDERANDO O QUE MAIS CONSTA DO PROCESSO Nº 23069.002824/03-86

RESOLVE:

ART.1º - FICA APROVADA, NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DESTA CONSELHO, A MINUTA anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a *BRASCAN Corretora de Seguros Ltda*, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Ciências Contábeis.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 167/2003**EMENTA:** CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFF E A *SENDAS S/A*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA MENSAGEM Nº 182/2003, DO MAGNÍFICO REITOR, E CONSIDERANDO O QUE MAIS CONSTA DO PROCESSO Nº 23069.002853/03-48

R E S O L V E:

Art.1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a *SENDAS S/A*, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: *Nutrição, Medicina Veterinária, Matemática, Psicologia, Arquitetura, Comunicação Social, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Ciências Biológicas.*

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####**RESOLUÇÃO Nº 168/2003****EMENTA:** PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A UFF E A *UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 183/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001429/03-86

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e as Universidade Federal do Pará – UFPA, objetivando estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a UFPA e a UFF, com vistas à conjugação e ao aprofundamento de áreas de conhecimento afins, à promoção de intercâmbio científico em nível de pós-graduação e a realização de projetos conjuntos de pesquisa e de cooperação técnica entre as Universidades partícipes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 169/2003

EMENTA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UFF E A FUNDAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO RIO DE JANEIRO - CIDE.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 176/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002748/03-17

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 08 de maio de 2003 entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a *Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE*, objetivando estabelecer um programa de intercâmbio de informações, por intermédio de trabalhos comuns voltados a Projetos de interesse do CIDE e da Universidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 170/2003

EMENTA: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFF E O CENTRO DE ELETRÔNICA DA MARINHA.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 175/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001428/03-31

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado em 24 de junho de 2003 entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o *Centro de Eletrônica da Marinha*, objetivando regular um programa de cooperação e intercâmbio científico e Tecnológico nas áreas das Engenharias Eletro-Eletrônica, Mecânica, de Materiais e de Armamento, com a finalidade de apoiar as atividades de interesse do Centro de Eletrônica da Marinha.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 171/2003

EMENTA: Altera o artigo 1º da Resolução CEP nº 170/2001, que aprovou o Regulamento Específico do Curso de Pós-graduação em Geociências, área de concentração em Geoquímica Ambiental – mestrado e doutorado .

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041316/03-13

R E S O L V E:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Resolução CEP nº170/2001.

Onde se lê: “Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, sancionado pela Resolução no 173/97,Geoquímica Ambiental”.

Leia-se: “Art. 1º – Fica aprovado, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, sancionado pela Resolução no 121/2000, deste Conselho, o Regulamento Específico do Curso de Pós-Graduação em Geociências, em nível de Mestrado e Doutorado, área de concentração Geoquímica Ambiental”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

EDITAL DE PRORROGAÇÃO**CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL****TURMA DE CAMPOS**

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social, da Universidade Federal Fluminense comunica que estão prorrogadas até 15 de setembro do ano de 2003, as inscrições para a turma especial de Campos do **Curso de Mestrado em Política Social**, sediado em Niterói, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas.

Clientela alvo: graduados nas áreas de ciências sociais, humanas e da saúde.

1. Da Inscrição:

1.1. A inscrição será feita na Coordenação do Programa, no seguinte endereço:

Rua José do Patrocínio, 71 - Centro

Campos dos Goytacazes

CEP: 28.030-490

Horário: de 18:00 às 20:00 horas (2ª a 6ª feira)

Tel; (22) 2733-0319

1.2. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

1.2.1 - 03 (três) cópias do Diploma de Graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão ou Pós-Graduação (quando houver). No caso de classificação o candidato deverá, quando da matrícula, apresentar as cópias do diploma. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

1.2.2 - 03 (três) cópias da carteira de identidade;

1.2.3 - 03 (três) cópias do CPF;

1.2.4 - 03 (três) cópias de 02 (duas) cartas de recomendação emitidas por professores doutores ou mestres, conforme modelo em anexo;

1.2.5 - 03 (três) cópias do Curriculum Vitae, devidamente comprovado, conforme modelo em anexo;

1.2.6 - 03 (três) cópias de projeto onde o candidato deverá explicitar o tema de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, contendo entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, em papel modelo A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5, abrangendo os seguintes elementos:

- a) objetivos;
- b) problematização do tema;
- c) metodologia;
- d) referências teóricas;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

OBS: A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em três volumes encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter: 1º) cópia da projeto, 2º) cópia do currículo devidamente comprovado e 3º) cópia da documentação pessoal (RG, CPF, diploma) e 4º) cópia da carta de recomendação (nesta ordem). Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução de seus documentos, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, até o dia 30 de outubro de 2003.

1.3. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) . O depósito de pagamento deverá ser feito junto ao Banco do Brasil, Conta corrente nº 170500-8 - Agência: 4201-3 - Depósito identificado código: 15305615227355-5.

2. Processo de Seleção:

➤ A Seleção dos candidatos será realizada através de:

- a) Análise da projeto (fase eliminatória);
- b) entrevista (fase classificatória);
- c) análise de currículo (fase classificatória);
- d) exame de língua estrangeira - inglês ou francês (fase classificatória). Os candidatos não aprovados, neste exame, poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

➤ A Seleção passará a obedecer o seguinte cronograma:

- a) Divulgação dos resultados da 1ª fase (propostas selecionadas): 23/09/2003;
- b) Entrevistas: 25/09/2003 – das 09:00 às 21:00 h;
- c) Exame de língua estrangeira: 26/09/2003 - das 09:00 às 12:00 h;
- d) Divulgação do resultado final: 30/09/2003.

3. Área de Concentração:

- Proteção Social e Processos Interventivos.

4. Linhas de Pesquisa:

- Avaliação e gestão de políticas sociais;
- Sistema de Proteção Social: regimes, história e sujeitos sociais.

5. Do Curso:

- O curso será ministrado no horário da manhã e da tarde.

Niterói, 20 de Agosto de 2003.

Profª. RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Coordenadora
#####